

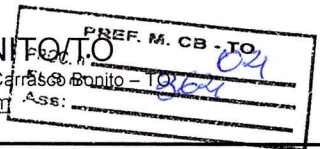


ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2020

Objeto: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação de vias urbanas em bloquetes no Povoado Vinte Mil, distrito de Carrasco Bonito/TO.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Março de 2020(dois mil e vinte), às 09h00 (Nove horas) horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. JEAN DOS ANJOS e a Equipe de Apoio composta por **DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, JOÃO PEREIRA DA SILVA E WARLEY TEIXEIRA CONCEIÇÃO**, designados conforme **Portaria nº 022/2020 de 14 de Fevereiro de 2020**, para os procedimentos inerentes à Sessão de continuação da tomada de preços nº 01/2020, conforme o Edital respectivo, seus anexos, conforme ata da sessão anterior, e conforme aviso de convocação às empresas, publicado no DOM nº 268 edição do dia 04 de Março de 2020, e devidamente enviado aos representantes das empresas, os quais se fizeram presentes nesta sessão as empresas A.R GOMES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.123.940/0001-85 representado neste ato pelo Sr. Vandemberg Sousa Madalena CPF nº 019.605.341-22, empresa E. P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.506.173/0001-44 representante Sr. Eduardo Leandro Henriques, CPF nº 947.396.336-04 , e empresa CONSTRUTORA MELO LTDA – ME, CNPJ Nº 07.300.912/0001-28, representante Sr. Antonio José dos Santos Melo, CPF nº 856.933.401-04, conforme endereço de e-mail disponibilizado. O Presidente deu início à Sessão esclarecendo aos presentes quanto às indagações feita pelo representante da empresa **E. P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI** que sobre a documentação da empresa **CONSTRUTORA MELO LTDA** "alegou que o Alvará de Funcionamento estava fora da validade, alegou ainda que no CERTIFICADO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA – CREA, não constava todos os CNAEs da empresa, e alegou ainda que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atendia o solicitado no item 6.2.4.4. do edital, pois o mesmo não estava no nome da empresa licitante e sim do engenheiro da mesma. Alegou também quanto a documentação de habilitação da empresa **A. R. GOMES EIRELI – EPP**, no qual, segundo o mesmo, a referida empresa não apresentou o solicitado no item 6.2.4.2 ou 6.2.4.3 do edital, tendo apresentando um termo de vistoria, sendo que, segundo o mesmo, não atendeu ao exigido no item supracitado. Alegou ainda que a empresa por último citada apresentou de forma errônea o ANEXO IV, citando o número e o órgão realizador da licitação de forma errada. O representante da empresa **A.R GOMES EIRELI – EPP**, alegou que na documentação de habilitação da empresa **E. P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI** deixou de atender ao exigido no item 6.2.3.1.3, e também não atendeu ao subitem 6.2.3.1.1. Diante dos fatos, os mesmos solicitaram uma análise minuciosa das referidas alegações, e, atendido o pleito e deferido, pedem a **INABILITAÇÃO** das empresas supracitadas. (**Relato conforme ata inicial**). Dando continuidade, o presidente da CPL declarou aos presentes, que, após consulta à assessoria jurídica, e análise minuciosa das alegações fica **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA MELO LTDA**, pelo fato de o atestado de capacidade técnica apresentado pela mesma não atender ao exigido no item 6.2.4.4, pois o objeto do mesmo difere do objeto do certame, estando ainda o mesmo em nome do engenheiro da empresa, e não no nome da empresa, conforme solicitado no item citado do edital da Tomada de Preços nº 01/2020. Fica **HABILITADA** as empresas **E.P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI** e a empresa **A.R GOMES EIRELI – EPP**, por cumprirem com todos os requisitos exigidos do edital. O representante da empresa CONSTRUTORA MELO LTDA, CNPJ Nº 07.300.912/0001-28 não manifestou imediatamente e motivadamente a sua intenção de recorrer, deste modo, não tendo nada mais à tratar, o mesmo se ausentou da sala. Passou-se então a fase de julgamento e classificação das propostas de preços das empresas já **HABILITADAS**. A empresa A.R GOMES EIRELI – EPP apresentou o valor global de R\$ 204.626,70, e a empresa E.P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME apresentou o valor global de R\$ 212.973,93. Diante disso, a empresa A.R GOMES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.123.940/0001-85 foi declarada vencedora com o menor valor global de R\$ 204.626,70. O representante da empresa E.P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME declarou que a empresa

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



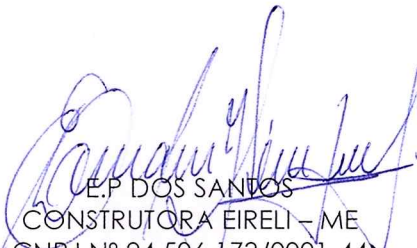
A.R GOMES EIRELI – EPP deixou de apresentar o exigido no item 6.3.2. (Planilha de Levantamento de QUANTIDADES), porém, o representante da empresa A.R GOMES EIRELI – EPP, alegou que o mesmo não é exigido no edital. O Presidente da CPL declarou que a empresa A.R GOMES EIRELI – EPP apresentou proposta de preços condizente com o exigido no edital. O representante da empresa E.P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME manifestou imediatamente e motivadamente a sua intenção de recorrer, deste modo, abrindo-se então o prazo de 05(cinco) dias corridos para a apresentação das razões de recurso, saindo da sessão de julgamento já intimada, ficando também as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias caso haja interesse, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais a registrar em Ata, o Presidente da CPL encerrou a Sessão às 11h30min, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

Carrasco Bonito – TO, 09 de Março de 2020.


Jean dos Anjos
Pregoeiro – PORTARIA Nº 022/2020

Empresas presentes:


A.R. GOMES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 20.123.940/0001-85


E.P DOS SANTOS
CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ Nº 24.506.173/0001-44

CONSTRUTORA MELO LTDA –
ME
CNPJ Nº 07.300.912/0001-28


Dhony Amaral do Nascimento
MEMBRO


João Pereira da Silva
MEMBRO


Warley Teixeira Conceição
MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação – Portaria Nº 022/2020